



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado(a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0044/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE FESTIVAIS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELA DE LED, BANHEIRO QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TAPUMES, OBJETIVANDO ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: S. LOURENÇO PANTOJA; C.N.P.J. nº 21.487.929/0001-67, estabelecida à AV SETE DE SETEMBRO, 7, CANAA, Marituba PA, (91) 98237-9666, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL LORENÇO PANTOJA, C.P.F. nº 944.903.092-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMARIM 4X4M CLIMATIZADO, COMPOSTO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM MONTANTES DE 02,70M DE ALTURA, E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO RECAPEADO COM CARPETE NA COR PRETA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. COM	DIA	12.00	1.300,000	15.600,00
00002	PAUCO 12M X 8M EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS	DIA	18.00	2.350,000	42.300,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 « POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 « POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.					
00003	PAUCO 8M X 6M	DIA	12.00	1.450,000	17.400,00
EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 « POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 « POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.					
00004	PÓRTICO.	DIA	12.00	230,000	2.760,00
EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, COM VÃO DE 10,00m DE LARGURA X 5,00m DE ALTURA.					
00005	ROLETAS.	DIA	12.00	199,000	2.388,00
DEVERÁ SER FORNECIDO CATRACAS PARA O CONTROLE.					
00006	TAPUME METÁLICO.	METRO	600.00	32,000	19.200,00
SERÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E MOLDURADA COM PERFIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,45m FIXADA AO SOLO COM FRANCESA E PIQUETE DE AÇO					
00007	TENDA 10M X 6M.	UNIDADE	9.00	1.150,000	10.350,00
CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.					
00008	TENDA 6M X 6M.	UNIDADE	9.00	530,000	4.770,00
CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO					
00009	TENDA 3M X 3M.	UNIDADE	9.00	330,000	2.970,00
CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m ² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 « POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.					
00010	TORRE PARA SONORIZAÇÃO.	UNIDADE	24.00	750,000	18.000,00
TIPO FLY, NAS DIMENSÕES DE 2,00m x 8,00m DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM SISTEMA BOX TRUSS- Q30 EM ALUMÍNIO.					
00011	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE DIA	DIA	12.00	2.210,000	26.520,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



MINIMA DE 150 KVA. TRIFÁSICO, TENSÃO 220/110V, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5m ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95mm/4 LANCES/ 25 METROS FLEXÍVEIS (95mm X 4 X 25m), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE n 16mm ² , NO MÍNIMO, COM 05 METROS COM CONECTORES.				12.00	2.450,000	29.400,00
00012	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE DIA MINIMA DE 180 KVA. TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, CABINE 1,5m ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95mm/4 LANCES/ 25 METROS FLEXÍVEIS (95mm X 4 X 25m), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE n 16mm ² , NO MÍNIMO, COM 05 METROS COM CONECTORES.	SERVIÇO		24.00	2.020,000	48.480,00
00013	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM: 24 LAMPADAS PAR 64 FOCO 05 16 PARLED 4 MINI BRUTES 1 MESA DE LUZ DIGITAL DE 24 CANAIS DMX 1 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4kw - BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	SERVIÇO		9.00	2.250,000	20.250,00
00014	FOGOS OUTDOOR, TORTAS DE PISTOLAS 12 TIROS. FOGOS OUTDOOR, TORTAS DE PISTOLAS 12 TIROS: ROJÕES E FOGUETES, TEMPO DE DURAÇÃO DE QUEIMA: 02 MINUTOS.	SERVIÇO		15.00	950,000	14.250,00
00015	TELÃO DE LED. 01 PAINEL DE 3X2m EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10mm), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400mm, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMÍNIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO.	SERVIÇO		25.00	2.550,000	63.750,00
00016	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM. : 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 24 MANDADAS DIGITAL 01-MULTICABO DE 64 CANAIS COM 60 METROS + SPLINTER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 02- CD PLAYER 01-NOTEBOOK 24-CAIXAS DE SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 18" 24-CAIXA DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 2X12" + 2X8" + DRIVER 04-TORRES DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER E 04 UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	SERVIÇO		30.00	680,000	20.400,00
00017	MONITOR (PALCO). 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 32 MANDADAS DIGITAL 02-PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL 01-SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXAS DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER OU 8 CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO) 16-MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2" 02-MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER DE 2" 02-CAIXAS DE SUBGRAVE DE BATERIA DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIA		30.00	500,000	15.000,00
00018	MICROFONES E ACESSÓRIOS. 30-MICROFONES SEM FIO UHF 40-MICROFONES DINÂMICOS 20-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO 50-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 16-GARRAS PARA INSTRUMENTOS 12-FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR 03-POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES -CABOS E CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA.	DIA		30.00	750,000	22.500,00
00019	BLACKLINES. : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w + CAIXA COM 4X12" 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12" 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 02-KITS DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETOS 12-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR PARA TECLADO (TIPO COMBO)	DIA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00020	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. COM: 01-MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES 01-MULTICABO DE 48 CANAIS COM 60 METROS + SPLITER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 01-CD/DVD PLAYER 16-CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" 16-CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 2X12 + 4X6.5" + 2 DRIVER EM GUIAS DE ONDA -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	SERVIÇO	25.00	1.450,000	36.250,00
00021	MONITOR (PALCO) 02 01-MESA DE SOM DIGITAL 48 CANAIS COM 16 MANDADAS AUXILIARES 01-PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDEFILL 01-SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 AIXAS DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO) 10-MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2" 02-MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER 2" 04 MULTICABOS DE 12 CANAIS -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIA	30.00	450,000	13.500,00
00023	BLACKLINES 02 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w + CAIXA 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO 08-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR DE TECLADO (TIPO COMBO) -SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS.	DIA	30.00	550,000	16.500,00
00027	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO (CARRO SOM) Veiculo legalizado e apropriado para divulgação de mídia por meio de propaganda volante/carro som. os serviços serem prestados de segunda a sexta, no horário de 08:00hs às 12:00hs ou 14hs às 18:00hs (perfazendo no máximo 04 horas por dia), por meio de veiculo com equipamento sonoro, incluindo motorista e demais insumos para divulgação das ações da SEMED. quilometragem livre. Ressaltamos que item atingirá apenas a sede do municipio de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.	HORA	500.00	40,000	20.000,00
00029	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE Especificação : Que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em locais públicos, PA-public adress/ 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital / 01- multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter / 02- processadores digitais / 02- Cd player (que execute pen drive) / 01 notebook / 06 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais nacionais) / 02-caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no minimo 3" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes-de 18" (podem ser montadas com componentes nacionais) / 02- caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12"+ driver de no minimo 3" com guias de ondas, com bumpers para suspensão do sistema / 02- torres de delay cada com 06 unidades de caixas de alta frequencia line array com 2 vias contendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no minimo 2" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18" sistema de amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidasligações./ Monitor (palco) 01-/mesa de som com32 canais sem expansor e 16 auxiliares digitais/ 02-processadores digitais para side fill com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18" e 04 caixas de 2 vias contyendo alto falantes de 10" ou 12" + driver de no minimo 1,5" com guia de ondas / 10- monitores 2x12" + driver de no minimo 1,5" / 02-monitores tipo drum fill com 2x15" + driver de no minimo 1,5"./ sistema de amplificação para palco que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04- microfones sem fio UHF / 05 microfones dinâmicos (com fio).	DIA	30.00	1.000,000	30.000,00
00030	CARRO SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE E FIXA-PEQUENO P ORTE	HORA	960.00	35,000	33.600,00
00031	CARRO SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE - PEQUENO PORTE.	HORA	960.00	30,000	28.800,00
00032	SOM DE PEQUENO POERTE, ABAIXO DE 10.000 DECIBÉIS	DIA	30.00	500,000	15.000,00
00033	SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 WATT.	DIA	80.00	400,000	32.000,00
00034	SOM- MINI TRIO, ENTRE 10.000 E 20.000 WATT.	DIA	100.00	80,000	8.000,00
00035	SOM - TIPO TRIO, ACIMA DE 20.000 WATT.	DIA	80.00	80,000	6.400,00
00036	CARRO SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE -PEQUENO PORTE.	HORA	300.00	40,000	12.000,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



VALOR TOTAL R\$ 648.338,00

Empresa: M.S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA; C.N.P.J. nº 07.074.000/0001-85, estabelecida à travessa
sao
roque, representada neste ato pelo Sr(a). MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA, C.P.F. nº 571.140.992-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (PARA REUN IAO)	DIA	100.00	370,000	37.000,00

Serviços de sonorização de pequeno porte para reunião:
04 caixas de som amplificado e processadas 600W RMS
cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12
canais de entrada, 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04
bandas de equalização, filtros graves, 01 microfone
para voz com frequência de trabalho selecionável e
faixa de operação em uhf, 04 microfones com fio,
aparelho de cd player com entrada USB para sonorização
ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema,
01 operador técnico

VALOR TOTAL R\$ 37.000,00

Empresa: VR3 EIRELI; C.N.P.J. nº 12.507.345/0001-15, estabelecida à trvassa we 42 n 102, cidade nova, Ananindeua
PA,
representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F. nº 001.395.532-23.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	MICROFONES E ASSESSÓRIOS 02	DIA	30.00	250,000	7.500,00

08-MICROFONES SEM FIO UHF 24-MICROFONES DINÂMICOS
04-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX
28-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 12-GARRAS PARA
INSTRUMENTOS -CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA OS
DEVIDOS EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Sec. Mun. de cultura,Desporto e Turismo

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, noque couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

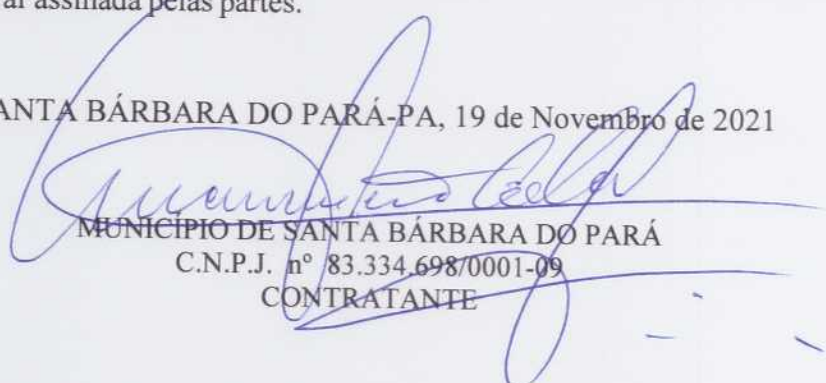
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 19 de Novembro de 2021


MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

S. LOURENÇO PANTOJA
C.N.P.J. nº 21.487.929/0001-67
CONTRATADO

M.S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
C.N.P.J. nº 07.074.000/0001-85
CONTRATADO

VR3 EIRELI
C.N.P.J. nº 12.507.345/0001-15
CONTRATADO